

ERRATA 02
EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2014/17
AUXILIAR DE FARMÁCIA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do presente Edital.

• **Onde se lê:**

5.1 – A primeira fase é composta pela nota da Avaliação Específica e a segunda fase pela nota da Entrevista. A Média Parcial se dá pelo resultado da Avaliação Específica somada a Entrevista. Caso o candidato atinja a média parcial igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente classificado. A Nota Final será obtida através do somatório da Média Parcial mais a pontuação obtida na Experiência comprovada, conforme Anexo II deste Edital. Abaixo encontra-se a fórmula de classificação final.

$((\text{Prova escrita}) + (\text{Entrevista}))/2 = \text{Média Parcial (sendo nota maior ou igual a 50 pontos)} + \text{Experiência} = \text{Nota Final.}$

5.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

5.3 - Havendo empate na média final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota da prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota de entrevista;
- c) maior idade;
- d) sorteio.

5.4 - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos (se houver), convocação e resultados, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados no site www.isgh.org.br.

• **Leia-se:**

5.1 – A Nota Parcial se dá pelo resultado da Avaliação Específica somada a comprovação de experiência, sendo esta última a título de classificação. Caso o candidato atinja a Nota final igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente classificado. Abaixo encontra-se a fórmula de classificação final.

$\text{Nota Parcial } ((\text{Prova escrita}) + (\text{Comprovação de Experiência})) = \text{Nota Final.}$

5.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

5.3 - Havendo empate na média final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota da prova de conhecimentos específicos;
- b) maior nota de entrevista;
- c) maior idade;
- d) sorteio.

5.4 - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos (se houver), convocação e resultados, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados no site www.isgh.org.br.

Fortaleza-CE, 24 de Fevereiro de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH